

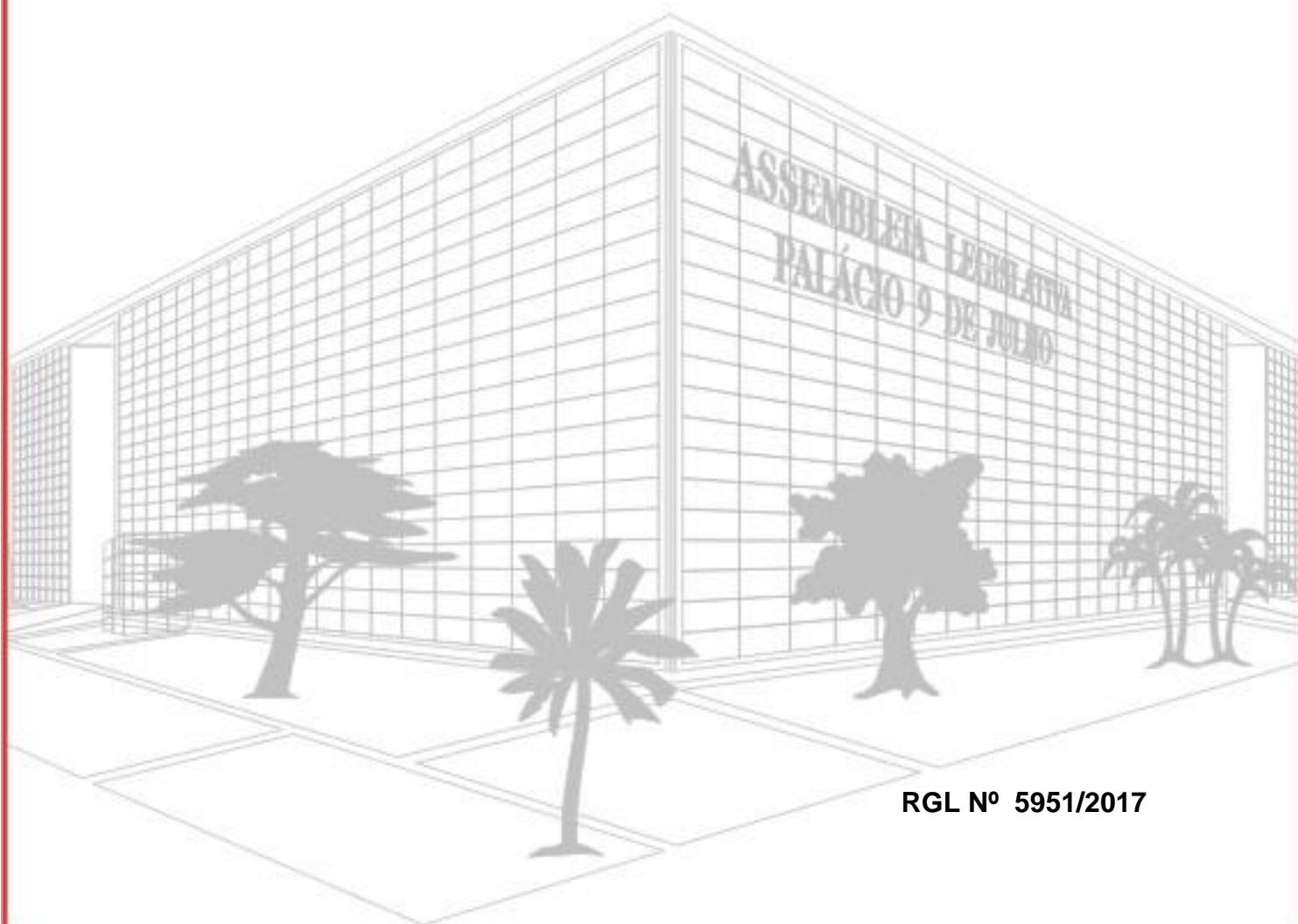


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2771, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Cafelândia.

Autoria: **Deputado Ricardo Madalena**



RGL Nº 5951/2017



INDICAÇÃO Nº 2771, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, que se digne determinar à Secretaria de Estado da Saúde a liberação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Câmara Municipal de Cafelândia visando adquirir uma Van para o transporte de pacientes para a realização de exames e atendimentos hospitalares em diversas cidades da região.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a atender à solicitação da Câmara Municipal de Cafelândia, do Vereador Mário Henrique P. S. de Souza, que apresenta a importância da referida liberação de recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a fim de disponibilizar ao município uma Van para o transporte de pacientes, com a finalidade de atender os munícipes em consultas e tratamentos em centros especializados em outras cidades da região.

Oportuno informar que a cidade dispõe de apenas 01 ambulância própria, tornando-se necessário alocar uma outra, pois existem duas que serão sucateadas.

Destacamos que a solicitação vem ao encontro de uma das principais atribuições da Pasta, a de promover, preservar e recuperar a saúde da população.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado. Ficamos no aguardo de resposta.

Sala das Sessões, em 23/8/2017

a) Ricardo Madalena